



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO
28/01/21

PORTARIA N° 009/2021
26 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre Exoneração de Função
Gratificada de Servidor Efetivo"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Ficam Exoneradas, a partir do dia 31 de janeiro de 2021, as servidoras **EDILENE FERREIRA DA SILVA E VANIA ROSA DO NASCIMENTO**, das Funções Gratificadas dos cargos de SERVIÇOS ELEMENTARES EM SESSÕES LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA-MT, para o qual as mesmas foram designadas, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo, nos termos do inciso I, artigo 41 da Lei Complementar Municipal 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 30/2019 de 05 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto M. da Silva Erthal
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT